

DECRETO Nº 30.399

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.188, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, NO QUE SE REFERE AOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 30.188, de 13/01/2021, no que se refere ao membro titular da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, Representantes do Poder Público, na composição do **Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM**, conforme segue:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

*II - Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA
Titular: Elimário Grola
Suplente: (...)*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003700390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

